PORTARIA N° 35, de 01.09.2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 06 de setembro de 2021, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 06 (seis) de setembro de 2021 (segunda-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil, retornando ao expediente normal no dia 08.09.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 1 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente